



PORTARIA Nº 308–GD/IFAM/CTB/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 013/2021-CGP/CTB, de 09 de novembro de 2021.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor TAE **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1944075, como **SUBSTITUTO IMEDIATO** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da **Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP** do *Campus* Tabatinga, código FG-01, em substituição ao servidor TAE Marcio da Silva Costa.

II – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019